



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 025/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS ELEITOS
PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE BALDIM/MG.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 755/2003 de 15 de outubro de 2003 e Lei Federal nº 8.609/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os membros eleitos para Conselheiros Tutelares, para mandato de Janeiro de 2024 a Janeiro de 2028, assim composto:

I – Conselheiros Titulares:

- 1 – Maura Julia dos Santos Guedes
- 2 – Eduardo da Silva Nascimento
- 3 – Viviane Dias de Oliveira
- 4 – Claudia Miranda Sena
- 5 – Nires Maria de Paula

II – Conselheiros Suplentes:

- 1 – Raquel Reis dos Santos Siqueira
- 2 – Mônica Cristina Soares

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - A remuneração mensal à que fará jus os membros do Conselho é de 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 10 de janeiro de 2024.

PUBLICADO

Data 10 / 01 / 2024

Local: Quarto de Cidadao

Ass: [Assinatura]

Nome: Vitalino Augusto

Fabricao A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255